



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 315 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a presente Lei:

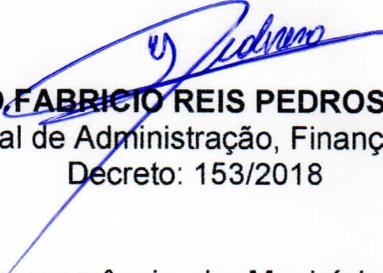
Art. 1º - Fica denominada de OMAR MARQUES DE SÁ a rua situada no Bairro Centro, localizada entre a Rua Frei Vicente e Rua Frei Raimundo Cronne nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 13 de dezembro de 2019.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.